RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 198/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Francisco Xavier, localidade do Rio das Rãs / Exu, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com vigência de 14/05/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 14/05/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 111/2019

CONTRATO Nº 198/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ZENILDA ALVES DA CRUZ, CPF: 268.554.288-43 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Francisco Xavier, localidade do Rio das Rãs / Exu, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 14/05/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 14/05/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.